



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1973

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1973

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 4.926, de 10 de julho de 2024.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.926/2024, de autoria do Vereador Valcir Conceição Zavarais:

Art. 1º. A Avenida "A", localizada no Residencial e Comercial Firenze no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Avenida Gercina Alves Leite**".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, deverá constar a inscrição "Cidadã Emérita".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de julho de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.927, de 10 de julho de 2024.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.927/2024, de autoria do Vereador Denis Eduardo Machado:

Art. 1º. A Rua "A", localizada no Residencial e Comercial Firenze no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Rua Orlando Danguí**".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Cidadão Emérito".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de julho de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.928, de 10 de julho de 2024.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.928/2024, de autoria do Vereador Gilberto Junqueira:

Art. 1º. A Rua "C", localizada no Residencial e Comercial Firenze no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Rua Benedito Valdemar Sartori - NININHO**".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Cidadão Emérito".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de julho de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.929, de 10 de julho de 2024.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.929/2024, de autoria do Vereador Orides Previdelli Junior:

Art. 1º. A Rua "E", localizada no Residencial e Comercial Firenze no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Rua Rubens Micali**".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Cidadão Emérito".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de julho de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.930, de 10 de julho de 2024.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1973

Página 3 de 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.930/2024, de autoria da Vereadora Mirian Ponzio:

Art. 1º. A Rua "I", localizada no Residencial e Comercial Firenze no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Rua João Batista de Carvalho**".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Cidadão Emérito".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de julho de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.931, de 10 de julho de 2024.

Dispõe sobre a denominação de via pública que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.931/2024, de autoria do Vereador Valmir Carrilho Marciano:

Art. 1º. A Rua "K", localizada no Residencial e Comercial Firenze no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Rua Divino Carrilho**".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Cidadão Emérito".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de julho de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.932, de 10 de julho de 2024.

Dispõe sobre a denominação de via pública que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.932/2024, de autoria do Vereador Marcos Aparecido Lourençano:

Art. 1º. A Rua "A", localizada no Loteamento

Residencial Alto da Serra no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Rua Domingos Antonio Lourençano**".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Cidadão Emérito".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de julho de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.933, de 10 de julho de 2024.

Dispõe sobre a denominação de via pública que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.933/2024, de autoria do Vereador Luis Carlos Cordeiro da Silva:

Art. 1º. A Rua "B", localizada no Loteamento Residencial Alto da Serra no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Rua José Raimundo Galéa**".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Cidadão Emérito".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de julho de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.934, de 10 de julho de 2024.

Dispõe sobre a denominação de via pública que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.934/2024, de autoria do Vereador Valcir Conceição Zacarias:

Art. 1º. A Rua "C", localizada no Loteamento Residencial Alto da Serra no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Rua Doutor João Douglas Valério**".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1973

Página 4 de 7

homenageado, deverá constar a inscrição “Advogado e Cidadão Emérito”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de julho de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.935, de 10 de julho de 2024.

Dispõe sobre a denominação de via pública que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.935/2024, de autoria do Vereador Luis Carlos Cordeiro da Silva:

Art. 1º. A Rua “D”, localizada no Loteamento Residencial Alto da Serra no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “Rua Natal Romanelli”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Agricultor, Marceneiro e Cidadão Emérito”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de julho de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.936, de 10 de julho de 2024.

Dispõe sobre a denominação de via pública que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.936/2024, de autoria do Vereador Denis Eduardo Machado:

Art. 1º. A Rua “E”, localizada no Loteamento Residencial Alto da Serra no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “Rua Dr. Pedro Sallum”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Cidadão Emérito”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de julho de

2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.937, de 10 de julho de 2024.

Dispõe sobre a denominação de via pública que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.937/2024, de autoria do Vereador Luis Carlos Cordeiro da Silva:

Art. 1º. A Rua “F”, localizada no Loteamento Residencial Alto da Serra no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “Rua André Ferreira Cabral”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Comerciante e Cidadão Emérito”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de julho de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.938, de 10 de julho de 2024.

Dispõe sobre a denominação de via pública que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.938/2024, de autoria do Vereador Denis Eduardo Machado:

Art. 1º. A Rua “G”, localizada no Loteamento Residencial Alto da Serra no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “Rua Maria Regina Ferreira de Camargo Sallum”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, deverá constar a inscrição “Cidadã Emérita”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de julho de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1973

Página 5 de 7

Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.939, de 10 de julho de 2024.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.939/2024, de autoria do Vereador Valcir Conceição Zacarias:

Art. 1º. A Rua "H", localizada no Loteamento Residencial Alto da Serra no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Rua Cicero Venancio Gomes**".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Cidadão Emérito".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de julho de 2024.

Luciano José de Azevedo

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.940, de 10 de julho de 2024.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.940/2024, de autoria do Vereador Valcir Conceição Zacarias:

Art. 1º. A Rua "I", localizada no Loteamento Residencial Alto da Serra no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Rua Nelson Cucolicchio**".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Empresário e Cidadão Emérito".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de julho de 2024.

Luciano José de Azevedo

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.941, de 10 de julho de 2024.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.941/2024, de autoria do Vereador Valmir Carrilho Marciano:

Art. 1º. A Rua "J", localizada no Loteamento Residencial Alto da Serra no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Rua Isabel Francisca de Souza**".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, deverá constar a inscrição "Cidadã Emérita".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de julho de 2024.

Luciano José de Azevedo

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.942, de 10 de julho de 2024.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.942/2024, de autoria do Vereador Valmir Carrilho Marciano:

Art. 1º. A Rua "K", localizada no Loteamento Residencial Alto da Serra no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Rua Guilherme Favero Netto**".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Cidadão Emérito".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de julho de 2024.

Luciano José de Azevedo

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.943, de 10 de julho de 2024.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1973

Página 6 de 7

sanciono e promulgo a Lei nº 4.943/2024, de autoria do Vereador Valmir Carrilho Marciano:

Art. 1º. A Rua “L”, localizada no Loteamento Residencial Alto da Serra no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “**Rua Armando José Carrilho**”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Cidadão Emérito”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de julho de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.944, de 10 de julho de 2024.

Dispõe sobre a denominação de via pública que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.944/2024, de autoria do Vereador Denis Eduardo Machado:

Art. 1º. A Rua “N”, localizada no Loteamento Residencial Alto da Serra no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “**Rua Celso Valentin Cason**”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Cidadão Emérito”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de julho de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.945, de 10 de julho de 2024.

Dispõe sobre a denominação do Campo de Futebol que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.945/2024, de autoria do Vereador José Rodrigo De Pietro:

Art. 1º. O Campo de Futebol, localizado no Conjunto Residencial Ipiranga - Talavasso, no Município de

Taquaritinga, passa a denominar-se “**Campo de Futebol Valdomiro Luiz dos Santos**”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Cidadão Emérito”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de julho de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.946, de 11 de julho de 2024.

Dispõe sobre a denominação de via pública que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.946/2024, de autoria do Vereador José Rodrigo De Pietro:

Art. 1º. A Rua “M”, localizada no Loteamento Residencial Alto da Serra no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “**Rua Rafael De Pietro**”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Cidadão Emérito”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de julho de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.947, de 11 de julho de 2024.

Dispõe sobre a denominação de via pública que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.947/2024, de autoria do Vereador Antonio Vidal da Silva:

Art. 1º. A Rua “B”, localizada no Residencial e Comercial Firenze no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “**Rua Gabriel Vinícius Santos da Silva**”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Jovem Emérito”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1973

Página 7 de 7

publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de julho de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.948, de 11 de julho de 2024.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.948/2024, de autoria do Vereador Eder Corrêa de Oliveira:

Art. 1º. A Rua "F", localizada no Residencial e Comercial Firenze no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Rua José Tiezi**".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Cidadão Emérito".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de julho de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.949, de 11 de julho de 2024.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.949/2024, de autoria do Vereador Daniel Galerani:

Art. 1º. A Rua "G", localizada no Residencial e Comercial Firenze no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Rua Brenda Juliana Galerani Magni**".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, deverá constar a inscrição "Cidadã Emérita".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de julho de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Dispensa de Eletrônica nº 009/2024 - Processo nº 026/2024 - Objeto: contratação serviço de exame de investigação de vínculo genético, especificamente o exame de DNA "Post Mortem". Empresa: Biocroma Clínica de Exames de DNA Ltda. - Item: 1. Valor Total: R\$ 22.000,00.

Taquaritinga, 12 de julho de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 59b4-6aba-4afa-65d3

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Taquaritinga (SP), Edição nº 1973, ano IX, veiculado em 15 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por AGNALDO APARECIDO RODRIGUES GARCIA (CPF ***906258**) em 15/07/2024 às 07:28:24 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/59b4-6aba-4afa-65d3>